



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ: 33.376.989/0001- 91
NIRE: 333.0030917-9
Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2019 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB” ou “Companhia”) na forma e para fins da Instrução CVM nº. 358/02, conforme alterada, e, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, esclarece que, ao divulgar a retomada do *Guidance*, por meio de Fato Relevante no dia 5 de agosto de 2019, no que se refere a premissa de crescimento de Prêmio Emitido em relação a 2018, de 20% a 27%, NÃO considerou como fator para a revisão da estimativa do referido *Guidance*, qualquer aumento de subsídio do seguro agrícola - informação que consta no sitio eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/plano-safra/plano-safra>, mais especificamente o trecho "*No Plano Safra 2019/2020, o primeiro após a reunificação dos ministérios, o governo reservou R\$ 225,59 bilhões para o plano agrícola e pecuário e mais do que dobrou o seguro rural, que alcança a cifra inédita de R\$ 1 bilhão*".

Assim, o referido aumento dos subsídios do seguro agrícola para R\$ 1 bilhão, caso venha, eventualmente, a produzir efeitos materiais positivos sobre a emissão de prêmios ainda no ano de 2019 poderá implicar na reavaliação das estimativas por parte da Companhia.



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 33.376.989/0001- 91
State Registry (NIRE): 333.0030917-9
Publicly Held Company with Authorized Capital

NOTICE TO THE MARKET

Rio de Janeiro, August 9th, 2019 – IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB” or “Company”) in the form and for the purposes of CVM Instruction no. 358/02, as amended, and in line with best corporate governance practices, clarifies that, when disclosing its Guidance resumption, by the Material Fact released on August 5th, 2019, regarding the Written Premium Growth for 2019 compared to 2018, of 20% to 27%, the Company did NOT consider as a factor for the Guidance revision, the assumption of increase in agricultural insurance subsidy contained in the website <http://www.agricultura.gov.br/plano-safra/plano-safra>, more specifically in the sentence "*In the 2019/2020 Crop Plan, the first after the reunification of the ministries, the government set R\$225.59 billion for the agricultural and livestock plan and more than doubled rural insurance, which reaches the unprecedented figure of R\$1 billion*".

Thus, the increase in agricultural insurance subsidies to R\$1 billion in the 2019/2020 crop, should it have positive material effects on the written premium growth for the year 2019, it may imply a reevaluation on the Company's guidance.